



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PROJETO DE LEI Nº. 08 /2022

“Cria vaga no cargo de Assistente Social no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Gonçalves e dá Outras Providências”

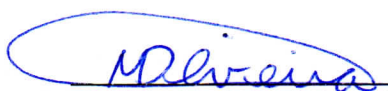
A Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social no quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Gonçalves.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento aprovado para o exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gonçalves, 25 de março de 2022.


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal